

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>INDICADOR
REAL FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - OBARÁ
Rua General Sampaio, 1268 - Fone: 226-3261
Crisantina Dimentel Aloss Pereira
OFICIALA por nomeação legal

MATRÍCULA

36.381

REGISTRO
GERALDATA
18/SETEMBRO/1984

RUBRICA

MAY

FICHA

1

IMÓVEL: Antigo Sítio Manibura, sito no lugar Santa Luzia do Cocó, no ** distrito de Messejana, deste município, livre de onus e impostos, constituído de terras próprias, adquirido nos termos da transcrição nº26054, em 21 de agosto de 1941, do Registro de Imóveis da 1a.Zona, desta Capital, atualmente denominado Parque Manibura, por ter sido desmembrado em lotes, conforme averbação feita à margem da referida transcrição, em ** data de 12 de outubro de 1965, e planta arquivada no mesmo Registro; ** que pela presente escritura e na melhor forma de direito, contrataram, ** como contratam, com o outorgado, João Paulo de Queiros, dar-lhe em enfiteuse perpetua, o terreno na rua Matias Barbosa, antes sem denominação oficial, lado par, distando 33,00m para a rua Yeda Pereira, em direção ao poente, medindo 14,00m de largura nas linhas de frente e fundos por 50,00m de extensão nas laterais, perfazendo área de 700,00m2, constituído pelo lote 09 da quadra 16, limitando-se: ao norte-frente, com a dita rua Matias Barbosa; ao sul-fundos, com o lote 08, dos senhorios; ** ao nascente-lado direito, com os lotes 07 de Francisco José Nascimento 06, 05 e parte do 04, dos senhorios; e, ao poente-lado esquerdo, com os lotes 16, de João Paulo Queiros, 15, de Zedequias Justiniano Paz, 14, de Jam Gerard Joseph Reegan e parte do 13, de José Felipe Fonteles Holanda, sito no mencionado Parque Manibura e constante da planta respectiva, mediante as cláusulas e condições constantes na escritura. Inscrição da FMF nº 317523-5.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO CARVALHO PEREIRA, advogado e sua mulher FRANCISCA DA COSTA PEREIRA, do lar, portadores do CIG nº 000350763-72 e das cédulas de identidade nºs 31-OAB-CE e 322413-SSP-CE, respectivamente, residentes e domiciliados nesta capital, na rua Paula Barros, nº 345, apto 102, ele representado por ela, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, desta capital, às fls.153 do Livro 332, em data ** de 08/08/84, que fica arquivada no Cartório Pergentino Maia.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 26054, deste Registro.

OFICIAL: *Marlene Dantas Pereira, subd. 9*
R.01/ 36.381, em 18 de setembro de 1984.

IMÓVEL: O supra matriculado.

TÍTULO: Enfiteuse.

CREDORES: FRANCISCO CARVALHO PEREIRA e sua mulher FRANCISCA DA COSTA **

CONT. DO VERA...

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui MATRÍCULA
este documento

36.381-v

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha N.º

PEREIRA, já qualificados(senhórios).

DEVEDOR: JOAO PAULO DE QUEIROZ, casado, bancário, portador do CIC nº 001** 862.953-91 e da cédula de identidade nº 310343-SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital, na rua Matias Barbosa nº 330, todos brasileiros. (enfiteuta).

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de enfiteuse, datado de 10 de setembro de 1984, lavrada em notas do Cartório Pergentino Maia, livro 203-A, * às fls. 168.

VALOR: O preço da luva é de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros)

CONDIÇÕES: Ficando o outorgado obrigado a pagar, anualmente, no mês de janeiro de cada ano que se iniciar, a partir da constituição deste contrato, a título de foro, aos outorgantes, no seu escritório, nesta cidade, independentemente de aviso ou cobrança, a importância de um cruzeiro (R\$1,00) por metro de terreno de frente, com os fundos respectivos; * Na falta de pagamento, por parte do outorgado, do foro estabelecido durante três (03) anos consecutivos, ficará o presente contrato rescindido de pleno direito, pelo que voltará a consolidar-se novamente aos outorgantes, o domínio útil do terreno, sem que assista ao outorgado qualquer direito a restituição das importâncias pagas aos outorgantes, a * título de foro, ficando no entanto o outorgado com direito a indenização pelas benfeitorias úteis ou necessárias que houver feito no terreno; O outorgado não poderá vender ou dar em pagamento de dívidas, nem * subaforar o domínio útil do terreno aforado, sem prévio consentimento * e aviso aos outorgantes, para que estes possam exercer o direito de *** opção dentro do prazo de trinta (30) dias na forma da lei; 4º Sem prejuízo do disposto na cláusula antecedente, o outorgado pagará aos outorgantes, no caso de venda ou alienação do domínio útil, se os outorgantes não exercitarem o seu direito de opção, o laudêmio de três por cento (3%) sobre o valor da alienação; Nos termos do Art. 693, do Código Civil, o presente aforamento é reagatável, mediante pagamento de vinte (20) pensões anuais e mais a multa compensatória correspondente a outras vinte (20) pensões anuais, em virtude da extinção da enfiteuse.

REGISTRADO POR:

Esc. Compromissada

OFICIAL:

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula**

36381

Ficha

02

AV.02/36381 - QUALIFICAÇÃO - Conforme cópias autenticadas do CPF e certidão de casamento, lavrada no Registro Civil da 3ª Zona desta Capital, Cartório Cysne, às fls. 337, do livro B-5, sob o nº 1021, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o Sr. JOÃO PAULO DE QUEIROZ, já qualificado, na época da aquisição do imóvel da presente matrícula já era casado desde 30/09/1972 sob o regime da Comunhão de Bens com a Sra. ROSITA BOTELHO DE QUEIROZ, brasileira, médica veterinária, identidade nº 553.084 SSP-CE, CPF nº 045.154.553-20. FORTALEZA, 23 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Maio de 2010. Eu, *[assinatura]*, conferi. Subcrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

R.03/36381 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/02/2007, lavrada no 2º Ofício desta Capital - Cartório Martins, no livro 367, às fls. 135/136, os proprietários JOÃO PAULO DE QUEIROZ e sua mulher ROSITA BOTELHO DE QUEIROZ, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a RITA MARIA GOMES BRAGA, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade nº 92002087130 SPSP-CE, CPF nº 513.977.813-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Matias Barbosa, nº 340, bairro Parque Manibura; pelo valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), importância essa recebida da outorgada compradora, pago à vista, em moeda corrente nacional, pelo que dá plena e geral quitação. FORTALEZA, 23 de Abril de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Maio de 2010. Eu, *[assinatura]*, conferi. Subcrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

R.04/36381 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A proprietária do imóvel desta matrícula, RITA MARIA GOMES BRAGA, já qualificada, transferiu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, em favor do BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, Osasco/SP, para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3238/28052010-1, datada de 21/05/2010, nas seguintes condições: VALOR DO CRÉDITO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); DATA DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: 28/05/2010; VALOR DO IOF: R\$925,25; QUANTIDADE DE PARCELAS: 72; VALOR DA PARCELA: R\$1.267,49; PERIODICIDADE: mensal; VENCIMENTO 1ª PARCELA: 28/06/2010; VENCIMENTO ÚLTIMA PARCELA: 28/05/2016; PRAÇA DE PAGAMENTO: Fortaleza-CE. TAXA DE JUROS EFETIVA - 1,86% ao mês; 24,77% ao ano. REGIME: prefixação; PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO: Diária; VALOR DA GARANTIA: R\$85.863,75 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Constando no título demais termos e outras obrigações. FORTALEZA, 24 de Maio de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Maio de 2010. Eu, *[assinatura]*, conferi. Subcrevo, *[assinatura]*, oficial/substituto.

AV.05/36381 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do documento autêntico do credor BANCO BRADESCO S.A., datado de 13/03/2013, em Osasco/SP, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Alienação Fiduciária referida no R.04 desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ**Matrícula** 36381**Ficha** 02

matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciante. Prenotado sob o N°: 233536. FORTALEZA, 26 de Fevereiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 03 de Abril de 2013.

Eu, [assinatura], conferi. **IVINAGÊ TRIGUEIRO - SUBST.**

Eu, [assinatura], assinei. **MARYANNE LIMA LIMA - SUBST.**

R.06/36381 - MÚTUO DE DINHEIRO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 09/07/2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária RITA MARIA GOMES BRAGA, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$184.255,52 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de amortização é de 300 meses a contar da data da celebração do contrato. O sistema de amortização para o saldo devedor convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. A quantia mutuada será restituída pela Devedora/Fiduciante à CAIXA por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$3.329,17 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,4000 ao ano, proporcional a 1,4500% ao mês. A TR, divulgada pelo BACEN, aplicada ao contrato para composição da parcela de juros a ser cobrada mensalmente, será a vigente para o dia correspondente à data da assinatura do contrato. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei n° 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 238273. FORTALEZA, 09 de Julho de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Julho de 2013. //

Eu, [assinatura], conferi. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

Eu, [assinatura], assinei. **JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL**

AY.07/36381 - CNDT - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente aos R.06 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de n° 32619046/2013, em nome da devedora/fiduciante, emitida em 11/07/2013. Prenotado sob o N°: 238273. FORTALEZA, 09 de Julho de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 12 de Julho de 2013. //

Eu, [assinatura], conferi. **IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.**

Continua na Ficha n°: 03Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 36381	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

Eu, JOSE ANDERSON CINE, assinei.

JOSE ANDERSON CINE - OFICIAL

AV. 08/36381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)
credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº
2695/2015-SIALF-GIREC/FO, datado de 13/04/2015, recebido e
arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar
que foi solicitada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s)
do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26
da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o N°: 261478. FORTALEZA, 06 de Maio
de 2015. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Maio de
2015. //

Eu, SORANA MELO TORRES PINHEIRO, conferi.

SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, JOÃO EMANUEL ARAÚJO NETO, assinei.

JOÃO EMANUEL ARAÚJO NETO - SUBST.

AV. 09/36381 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do (a) (s)
credor (a) (es) / fiduciário (a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nº
2596/2015 - SIALF - GIREC/FO, datado de 11/08/2015, procede-se a esta
averbação para constar que o(a)(s) devedor(a) (es) / fiduciante (s)
satisfez(izeram) as obrigações de que trata a AV. 08 supra. Prenotado
sob o N°: 265741. FORTALEZA, 02 de Outubro de 2015. (Conforme Art.
1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Outubro de 2015. //

Eu, SORANA MELO TORRES PINHEIRO, conferi.

SORANA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, TRONILDES BONFIM FERNANDES, assinei.

TRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a
presente ficha terá sua continuidade na ficha
seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos
na mesma ordem, em virtude da alteração do
processo informatizado de impressão das matrículas
desta Serventia, nos termos do Art. 41 da
Lei 8.935/94 Fortaleza CE. 06/08/2014

Subst./Esc.:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| () Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha | () João Emanuel Araújo Neto |
| () Ilana Lúcia Santos Almeida | () Karen de Queiroz Barroto Mendes |
| () Ingrid Clementino Rodrigues Falcão | () Paulo Fabrício Pinheiro |
| () Ioniklos Romão Fernandes | () Sorana Melo Torres Pinheiro |
| () Ivana Gá Teodoro | |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	------------------	--------------

VERSÃO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 36.381

Ficha 04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº36.381, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-10/36.381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 16752/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 25/03/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a) mesmo(a) através do procedimento de intimação por hora certa, nos termos do art. 822-O do Prov.06/2016 da CGJ do TJ/CE e arts. 252 e 253 do Código de Processo Civil, na pessoa do Sr. CLAUDIO ALBERTO, que declarou ser caseiro no endereço citado, conforme Certidão de Notificação nº 00658074, datada de 29/08/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 292.645, Fortaleza, 22/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 06/09/2019.

Eu, *[Assinatura]*, conferi.

SONIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST

Eu, *[Assinatura]*, assinei.

DIGNO CLEMENTINO ROBRIGUES FATORI - SUBST.

Av-11/36.381 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 145655/2020 - GIGAD/FO, datado de 14/02/2020, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.10. Prenotado sob o nº 315.681, Fortaleza, 19/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/05/2020.

Eu, *[Assinatura]*, conferi.

Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Eu, *[Assinatura]*, assinei.

HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-12/36.381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 145655/2020, datado de 14/02/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 751654, datada de 04/03/2020, expedida(s) pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 315.681, Fortaleza, 19/02/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/05/2020.

Eu, *[Assinatura]*, conferi.

Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Eu, *[Assinatura]*, assinei.

HELENA DE PAULA RAMOS - SUBST.

Av-13/36.381 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 161047/2020, datado de 26/11/2020, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.12 supra. Prenotado sob o nº 323.526, Fortaleza, 07/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.).

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 36.381

Ficha 04

Protocolizado em 11/02/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei.

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Av-14/36.381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 161047/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 26/11/2020, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº(s) 754767, datada(s) de 18/01/2021, expedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Moraes Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 323.526, Fortaleza, 07/12/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/02/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei.

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV-15/36.381 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº00006298220185070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2712.01649010-IA-840, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o nº 329.869, Fortaleza, 27/05/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 09/06/2021.

Eu, [assinatura], conferi e assinei.

SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 11/10/2022.

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz Barros
() Ilana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori	() Soraia Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 05



CNM: 020719.2.0036381-80

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 36.381

Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº36.381, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-16/36.381 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 297104/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.14 supra. Prenotado sob o nº 348.100, Fortaleza, 10/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/10/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.

Av-17/36.381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 297104/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, sendo notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo, conforme Certidão de Notificação nº 765531, datada de 26/08/2022, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 348.100, Fortaleza, 10/08/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/10/2022.

Eu, Karen de Queiroz Barros, conferi e assinei Karen de Queiroz Barros - Esc.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

Fortaleza, (CE), 23/07/2024

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karen de Queiroz Barros.
() Eliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraia Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 020719.2.0036381-80

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>



Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona

FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula/CNM

36.381

020719.2.0036381-80

Ficha

06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº36.381, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

AV-18/36.381 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº 00006298220185070014, 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, Protocolo de Cancelamento nº 202407.0508.03430743-TA-590, recebido e arquivado nesta Serventia, e decisão datada de 19/07/2024, exarada dos autos supra, recebida e arquivada nesta Serventia sob nº 49791, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a INDISPONIBILIDADE objeto da AV.15 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Este ato e a AV.15 supra são gratuitos nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 376.064, Fortaleza, 05/07/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 23/07/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **SORANA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABE289051-G6V9

Av-19/36.381 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 511194/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29/08/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.17 supra. Prenotado sob o nº 378.490, Fortaleza, 02/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/11/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 95,46. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH561318-K9R9

Av-20/36.381 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 511194/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 29/08/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a) (s) mesmo(a) (s) sido notificado(a) (s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) nº(s) 780949, datada(s) de 16/10/2024, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 378.490, Fortaleza, 02/09/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/11/2024.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. **Karen de Queiroz Barros - Esc.**

Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 246,43. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABH561319-J8R9

Av-21/36.381 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento datado de 03/01/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já

Valide aqui
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona****FORTALEZA - CEARÁ****Matrícula/CNM****36.381**

020719.2.0036381-80

Ficha**06**

qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 384.198, Fortaleza, 16/01/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/01/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 5.072,94. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABJ096828-G5N9

Av-22/36.381 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao R.21 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 19774/2019, paga(s) em 02/01/2020. Prenotado sob o nº 384.198, Fortaleza, 16/01/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/01/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO - SUBST.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s)
no ato acima: ABJ774566-F3M9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 384198

Valide aqui este documento. CO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 4230,62 / Fermoju: 221,20 / Selo: 86,63 / ISS: 211,54 / FAADep: 211,53 / FRMMP: 211,53 / Total: 5173,05

Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20250116000048
Emolumentos	4.230,62
FERMOJU	221,20
Selos	86,63
Valor Total	4.538,45
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio 21: R\$ 1.140.434,29	
Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABK645978-I7W9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
J774566-F3M9





PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
ABJ096828-G5N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WXT3Z-KS887-RW7TM-WKVMY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br